

PORTARIA Nº 345 – DG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2898

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora adiante relacionada por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
12714	Patrícia Lustosa Ribeiro de Menezes	Novembro/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral